



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA FURG

Todos os documentos deverão ser entregues em **CÓPIA SIMPLES**, legíveis, sem rasuras, um documento por folha de papel no tamanho A4.

1. Carteira de Identidade.
2. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (para estagiários com idade igual ou superior a 18 anos);
3. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
4. Certificado de reservista (documento obrigatório para estagiário do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos);
5. Certidão de registro civil de nascimento ou casamento (conforme o estado civil).
6. Comprovante de endereço.
7. Comprovante dos dados bancários (cópia do cartão, do extrato da conta ou do contrato de abertura da conta). Bancos conveniados:
 - a) Banco do Brasil, Itaú – apresentar comprovante de conta corrente/universitária;
 - b) Banco Santander, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Sicredi, Banrisul – apresentar comprovante de **CONTA SALÁRIO** (Obs.: Se optar por um banco do item “b”, o estagiário deverá dirigir-se à PROGEP/ CSID para solicitar requisição para abertura de Conta Salário junto à instituição bancária escolhida).
8. Comprovante de matrícula na FURG ou em outra Instituição de Ensino Superior;
9. Histórico escolar da FURG ou de outra Instituição de Ensino Superior;
10. Memorando da Unidade solicitando a contratação do estagiário e informando qual vaga ele ocupará.

Preencher e assinar os seguintes formulários:

- Formulário de encaminhamento para o estágio;
- Dados cadastrais do estagiário;
- Plano de Trabalho.

Os formulários e outros documentos relacionados a estágio não obrigatório estão disponíveis em:

https://progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id_procedimento=261.

PROCEDIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Quando estiver com todas as cópias dos documentos e os formulários preenchidos e assinados, agendar um horário para assinatura do Termo de Compromisso pelo telefone (53) 3293-5390, pessoalmente na PROGEP/CSID ou através do e-mail progep.csid@furg.br.

ATENÇÃO: O estágio somente terá início após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

CADASTRO DE NOME SOCIAL:

Se o estagiário desejar cadastrar um NOME SOCIAL, deve acessar o site da PROGEP/Manual de Procedimentos (<https://progep.furg.br/arquivos/formularios/000605.pdf>) e:

- Preencher requerimento;
- Encaminhar para PROGEP/CSID, pessoalmente, via protocolo ou por e-mail (progep.csid@furg.br).